

End.: BR 040 / KM 688 - Bairro Guanabara
CEP: 32145-900 - Contagem / MG - Caixa Postal 1211
Tel.: (31) 3399-2050 - Fax: (31) 3399-2071
www.ceasaminas.com.br

CeasaMinas
Departamento Jurídico
2 Termo Aditivo
Contrato 35 / 2014

TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE CEASAMINAS E A EMPRESA SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.

CONSIDERANDO a excelência na prestação de serviços oferecidos pela contratada e a compatibilidade de preços com o mercado, aliado a necessidade de correção dos valores de face, de acordo com o índice de correção do acordo coletivo, conforme justificativa do DEREH, exarada na Solicitação de Aditivo;

CONSIDERANDO o interesse bilateral e a autorização da diretoria, as partes já qualificadas no Contrato Principal, de comum acordo e após deliberação, alteraram a cláusula abaixo, que vigorará com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Prorrogar o prazo do contrato original 35/2014 pelo prazo de **12(doze) meses**, contados a partir de seu vencimento, assim como reajustar o valor do contrato em **10,20%**(dez vírgula vinte por cento), perfazendo um valor mensal de R\$26.147,52(vinte e seis mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) e um valor anual de R\$313.770,24(trezentos e três mil, setecentos e setenta reais e vinte e quatro centavos), conforme justificativas do DEREH.

CLÁUSULA ESPECIAL - RATIFICAÇÃO:

As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora não atingidas por este instrumento.

E por estarem ajustadas, as partes com as testemunhas abaixo assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, para os demais fins de direito.

Contagem/MG, quarta-feira, 6 de abril de 2016.

CEASAMINAS
Centrais de Abastecimento

Diretor Presidente
CEASAMINAS

Gustavo Alberto França Fonseca
Diretor - Presidente
CEASAMINAS

Diretor de Administração e Finanças
CEASAMINAS

Rodrigo Salzano

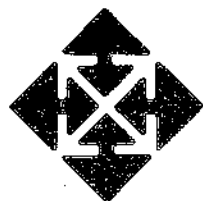
SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.

Testemunha: Valter Wagner da Fonseca/CPF506.163.826.34

Testemunha: Marco Aurélio Gontijo/CPF 222.188.076.53

Fiscal do Contrato/CeasaMinas

Luciano Ferreira Ribeiro
Chefe do Departamento de
Gestão de Pessoas
CEASAMINAS



dependências da EBC, na cidade do Rio de Janeiro/RJ. Fundamento Legal: inciso III, art. 62, do Decreto nº 6.505/2008, c/c o inciso IV, art. 24, da Lei nº 8.666/1993. Ato Administrativo de Dispensa de Licitação em 12/05/2016. Rôni Baksys Pinto - Gerente Executivo Regional Sudeste I. Ratificação em 12/05/2016. Pedro Henrique Varoni de Carvalho - Diretor-Geral. Valor Total: R\$ 903.207,84. Contratada: General Contrator Construtora Eireli. Ltda. CNPJ: 73.509.440/0001-42.

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº Processo: 2556/2012. Objeto: Pagamento de taxa referente ao primeiro decênio de vigência de registro de marca e expedição de certificado de registro da marca nominativa CIDADE 980. Fundamento Legal: inciso XXI do art. 37 da CF/88 c/c Caput, art. 25, da Lei 8.666, de 1993. Autorização de Inexigibilidade em 17/05/2016. EBENEZER CUPERTINO NASCIMENTO. Gerente de Imagem e Planejamento. Gerência Executiva de Comunicação e Marketing. Delegação de Competência Portaria-Presidente nº 434/2013. Ratificação em 17/05/2016. PEDRO HENRIQUE VARONI DE CARVALHO, Diretor-Geral, por Delegação de Competência, Portaria-Presidente nº 434/2013. Valor total: R\$ 298,00 (duzentos e noventa e oito reais). Contratada: Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI, inscrito no CNPJ/MF sob o número 42.521.088/0001-37.

Nº Processo: 1514/2014. Objeto: Contestação à opção ao pedido de registro da marca mista ENTRELIVROS na classificação 41. Fundamento Legal: inciso XXI do art. 37 da CF/88 c/c Caput, art. 25, da Lei 8.666, de 1993. Autorização de Inexigibilidade em 17/05/2016. EBENEZER CUPERTINO NASCIMENTO. Gerente de Imagem e Planejamento. Gerência Executiva de Comunicação e Marketing. Delegação de Competência Portaria-Presidente nº 434/2013. Ratificação em 17/05/2016. PEDRO HENRIQUE VARONI DE CARVALHO, Diretor-Geral, por Delegação de Competência, Portaria-Presidente nº 434/2013. Valor total: R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais). Contratada: Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI, inscrito no CNPJ/MF sob o número 42.521.088/0001-37.

Nº Processo: 2726/2014. Objeto: Contestação à opção ao pedido de registro da marca mista ENTRELIVROS na classificação 41. Fundamento Legal: inciso XXI do art. 37 da CF/88 c/c Caput, art. 25, da Lei 8.666, de 1993. Autorização de Inexigibilidade em 17/05/2016. EBENEZER CUPERTINO NASCIMENTO. Gerente de Imagem e Planejamento. Gerência Executiva de Comunicação e Marketing. Delegação de Competência Portaria-Presidente nº 434/2013. Ratificação em 17/05/2016. PEDRO HENRIQUE VARONI DE CARVALHO, Diretor-Geral, por Delegação de Competência, Portaria-Pro-

sidente nº 434/2013. Valor total: R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais). Contratada: Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI, inscrito no CNPJ/MF sob o número 42.521.088/0001-37.

Nº Processo: 2562/2012. Objeto: Pagamento de taxa referente ao primeiro decênio de vigência de registro de marca e expedição de certificado de registro da marca nominativa TEMPLO DO ROCK. Fundamento Legal: inciso XXI do art. 37 da CF/88 c/c Caput, art. 25, da Lei 8.666, de 1993. Autorização de Inexigibilidade em 17/05/2016. EBENEZER CUPERTINO NASCIMENTO. Gerente de Imagem e Planejamento. Gerência Executiva de Comunicação e Marketing. Delegação de Competência Portaria-Presidente nº 434/2013. Ratificação em 17/05/2016. PEDRO HENRIQUE VARONI DE CARVALHO, Diretor-Geral, por Delegação de Competência, Portaria-Presidente nº 434/2013. Valor total: R\$ 298,00 (duzentos e noventa e oito reais). Contratada: Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI, inscrito no CNPJ/MF sob o número 42.521.088/0001-37.

Nº Processo: 2315/2012. Objeto: Pagamento de taxa referente ao primeiro decênio de vigência de registro de marca e expedição de certificado de registro da marca mista COMENTÁRIO GERAL. Fundamento Legal: inciso XXI do art. 37 da CF/88 c/c Caput, art. 25, da Lei 8.666, de 1993. Autorização de Inexigibilidade em 17/05/2016. EBENEZER CUPERTINO NASCIMENTO. Gerente de Imagem e Planejamento. Gerência Executiva de Comunicação e Marketing. Delegação de Competência Portaria-Presidente nº 434/2013. Ratificação em 17/05/2016. PEDRO HENRIQUE VARONI DE CARVALHO, Diretor-Geral, por Delegação de Competência, Portaria-Presidente nº 434/2013. Valor total: R\$ 298,00 (duzentos e noventa e oito reais). Contratada: Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI, inscrito no CNPJ/MF sob o número 42.521.088/0001-37.

Nº Processo: 2594/2012. Objeto: Pagamento de taxa referente ao primeiro decênio de vigência de registro de marca e expedição de certificado de registro da marca nominativa PUXA O FOLÉ. Fundamento Legal: inciso XXI do art. 37 da CF/88 c/c Caput, art. 25, da Lei 8.666, de 1993. Autorização de Inexigibilidade em 17/05/2016. EBENEZER CUPERTINO NASCIMENTO. Gerente de Imagem e Planejamento. Gerência Executiva de Comunicação e Marketing. Delegação de Competência Portaria-Presidente nº 434/2013. Ratificação em 17/05/2016. PEDRO HENRIQUE VARONI DE CARVALHO, Diretor-Geral, por Delegação de Competência, Portaria-Presidente nº 434/2013. Valor total: R\$ 298,00 (duzentos e noventa e oito reais). Contratada: Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI, inscrito no CNPJ/MF sob o número 42.521.088/0001-37.

Nº Processo: 2382/2012. Objeto: Pagamento de taxa referente ao primeiro decênio de vigência de registro de marca e expedição de certificado de registro da marca mista ANIMANIA. Fundamento Legal: inciso XXI do art. 37 da CF/88 c/c Caput, art. 25, da Lei 8.666, de 1993. Autorização de Inexigibilidade em 17/05/2016. EBENEZER CUPERTINO NASCIMENTO. Gerente de Imagem e Planejamento. Gerência Executiva de Comunicação e Marketing. Delegação de Competência Portaria-Presidente nº 434/2013. Ratificação em 17/05/2016. PEDRO HENRIQUE VARONI DE CARVALHO, Diretor-Geral, por Delegação de Competência, Portaria-Presidente nº 434/2013. Valor total: R\$ 298,00 (duzentos e noventa e oito reais). Contratada: Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI, inscrito no CNPJ/MF sob o número 42.521.088/0001-37.

Nº Processo: 2558/2012. Objeto: Pagamento de taxa referente ao primeiro decênio de vigência de registro de marca e expedição de certificado de registro da marca nominativa RITMO DA NOTICIA. Fundamento Legal: inciso XXI do art. 37 da CF/88 c/c Caput, art. 25, da Lei 8.666, de 1993. Autorização de Inexigibilidade em 17/05/2016. EBENEZER CUPERTINO NASCIMENTO. Gerente de Imagem e Planejamento. Gerência Executiva de Comunicação e Marketing. Delegação de Competência Portaria-Presidente nº 434/2013. Ratificação em 17/05/2016. PEDRO HENRIQUE VARONI DE CARVALHO, Diretor-Geral, por Delegação de Competência, Portaria-Presidente nº 434/2013. Valor total: R\$ 298,00 (duzentos e noventa e oito reais). Contratada: Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI, inscrito no CNPJ/MF sob o número 42.521.088/0001-37.

Nº Processo: 2559/2012. Objeto: Pagamento de taxa referente ao primeiro decênio de vigência de registro de marca e expedição de certificado de registro da marca nominativa PROJETO BRASILIA. Fundamento Legal: inciso XXI do art. 37 da CF/88 c/c Caput, art. 25, da Lei 8.666, de 1993. Autorização de Inexigibilidade em 17/05/2016. EBENEZER CUPERTINO NASCIMENTO. Gerente de Imagem e Planejamento. Gerência Executiva de Comunicação e Marketing. Delegação de Competência Portaria-Presidente nº 434/2013. Ratificação em 17/05/2016. PEDRO HENRIQUE VARONI DE CARVALHO, Diretor-Geral, por Delegação de Competência, Portaria-Presidente nº 434/2013. Valor total: R\$ 298,00 (duzentos e noventa e oito reais). Contratada: Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI, inscrito no CNPJ/MF sob o número 42.521.088/0001-37.

Nº Processo: 2553/2012. Objeto: Pagamento de taxa referente ao primeiro decênio de vigência de registro de marca e expedição de certificado de registro da marca nominativa COTIDIANO. Fundamento Legal: inciso XXI do art. 37 da CF/88 c/c Caput, art. 25, da Lei 8.666, de 1993. Autorização de Inexigibilidade em 17/05/2016. EBENEZER CUPERTINO NASCIMENTO. Gerente de Imagem e Planejamento. Gerência Executiva de Comunicação e Marketing. Delegação de Competência Portaria-Presidente nº 434/2013. Ratificação em 17/05/2016. PEDRO HENRIQUE VARONI DE CARVALHO, Diretor-Geral, por Delegação de Competência, Portaria-Presidente nº 434/2013. Valor total: R\$ 298,00 (duzentos e noventa e oito reais). Contratada: Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI, inscrito no CNPJ/MF sob o número 42.521.088/0001-37.

Nº Processo: 2462/2012. Objeto: Pagamento de taxa referente ao primeiro decênio de vigência de registro de marca e expedição de certificado de registro da marca mista CAMINHOS DA REPOR-TAGEM. Fundamento Legal: inciso XXI do art. 37 da CF/88 c/c Caput, art. 25, da Lei 8.666, de 1993. Autorização de Inexigibilidade em 17/05/2016. EBENEZER CUPERTINO NASCIMENTO. Gerente de Imagem e Planejamento. Gerência Executiva de Comunicação e Marketing. Delegação de Competência Portaria-Presidente nº 434/2013. Ratificação em 17/05/2016. PEDRO HENRIQUE VARONI DE CARVALHO, Diretor-Geral, por Delegação de Competência, Portaria-Presidente nº 434/2013. Valor total: R\$ 298,00 (duzentos e noventa e oito reais). Contratada: Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI, inscrito no CNPJ/MF sob o número 42.521.088/0001-37.

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo nº 35.14-B ao contrato 35/2014. Partes: CEASAMINAS e Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A. Prazo: prorrogar o prazo de vigência por mais 12 meses, contados a partir de seu vencimento. Valor: reajustar o valor do contrato em 10,20%, perfazendo um valor mensal de R\$26.147,52 e um valor anual de R\$313.770,24. Data da assinatura: 06/04/2016.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2016

A CEASAMINAS comunica que está promovendo a licitação acima, a realizar-se no dia 07/06/2016, às 09h30min, no Prédio da Administração. A presente licitação tem por objeto a concessão de uso de uma área com 90,00m², constituída pelos lotes 23 e 24, área localizada no Pavilhão F, no Entreponto de Contagem/MG, para a seguinte atividade: comércio atacadista de gêneros alimentícios, hortigranjeiros, cereais, industrializados, produtos de origem animal, higiene pessoal e limpeza. O edital encontra-se disponível no site www.ceasaminas.com.br.

Contagem/MG, 19 de maio de 2016.
GUSTAVO ALBERTO FRANCA FONSECA
Diretor-Presidente

COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA

RETIFICAÇÕES

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2015 publicado no D.O. de 29/05/2015, Seção 3, Pág. 5. Onde se lê: Vigência: 20/05/2015 a 19/05/2016 Leia-se: Vigência: 21/05/2015 a 21/05/2016 Onde se lê: Assinatura: 20/05/2015 Leia-se: Assinatura: 20/05/2014

(SICON - 19/05/2016) 130010-00001-2016NEB00056

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2014 publicado no D.O. de 24/02/2015, Seção 3, Pág. 4. Onde se lê: Vigência: 20/05/2014 a 20/05/2015 Leia-se: Vigência: 21/05/2014 a 21/05/2015

(SICON - 19/05/2016) 130010-00001-2016NEB00056

SUPERINTENDÊNCIA NA BAHIA E ESPÍRITO SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 22/2016

A União através da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira - CEPLAC torna público que alienará no dia 08.06.2016 às 10h00, no CEPLAC/SEMPA - Seção de Material, Patrimônio, Protocolo e Arquivo, no Km 22 da Rodovia Ilhéus/Itabuna, município de Ilhéus-BA. LICITAÇÃO NA MODALIDADE LEILÃO. Objeto: alienação de lote "in natura". O edital encontra-se disponível no site www.ceplac.gov.br.

CARLOS ALEXANDRE SILVA BRANDÃO
Superintendente

COMANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO SUPERINTENDÊNCIA DE ACOMANHAMENTO DAS REGIONAIS SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

EXTRATO DE RESCISÃO

Processo nº 21222.000121/2014-21 - Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, CNPJ nº 26.461.699/0475-78 - Contratada: MEYER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 01.199931/0001-23 - Objeto: Rescisão Unilateral do Contrato nº



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016052000002

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.